

PORTRIA N.º 031/DETRAN/PROJUR/2024, de 18/01/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 04598/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COMAUTO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LIMITADA., CNPJ n.º 44.474.674/0001-01, estabelecido na AVENIDA SAMPAIO VIDAL, Bairro: CENTRO, Município: MARILIA/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Publicado no DOE nº 22.188 de 22 de janeiro de 2024, pg 11.